



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 021/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretária Municipal de Saúde de Cristal/RS

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Jheniffer Oliveira Bueno

Objeto da Contratação: aquisição de bateria para o desfibrilador da Policlínica.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de bateria para o desfibrilador usado na emergência na Policlínica.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	3	Bateria para AED plus kit c/10 unidades ZOLL

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Se a empresa estiver localizada nas cidades vizinhas ou cidades que nossos motoristas viajam diariamente, eles podem retirar.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O levantamento de preço foi realizado através de pesquisas de preço com empresas do ramo.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Município de Cristal/RS

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I

- ☐ Pregão eletrônico para aquisição única
- ☐ Pregão eletrônico para registro de preço
- ☐ Concorrência - Lei 14133/2021 – Art 28, II

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

- ☐ Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- ☐ Profissional do setor artístico Art. 74, II
- ☐ Serviços técnicos especializados Art. 74, III
- ☐ Por credenciamento Art. 74, IV
- ☐ Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

- ☒ Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II
- ☐ Por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

- ☐ Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I
- ☐ Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 9.584,97. Art. 75, § 7

Por justificativa, lei 14133/2021, abaixo elencadas:

- ☐ Licitação Fracassada, Art. 75, III
- ☐ Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.
- ☐ Emergência, Art. 75, VIII
- ☐ Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV
- ☐ Outros. Artigo _____

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- ☒ Compra única, pois será apenas um item.
- ☐ Compra por item (vários itens), pelo motivo de apresentarem especificações diferentes.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Se faz necessário para atender as emergências, de extrema importância as baterias do desfibrilador para ele funcionar corretamente em casos de emergência.



PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A presente contratação não ensejará qualquer tipo de alteração no ambiente de trabalho.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

IMPACTOS AMBIENTAIS

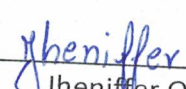
Não se aplica.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 20 de Janeiro de 2025.


Cláudia Simone Vitola Schranck
Secretária Municipal de Saúde
Em exercício


Jheniffer Oliveira Bueno
Responsável pelo preenchimento do ETP